



RESOLUÇÃO N° 070/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pelo pós-graduando Luiz Rafael Clovis.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 031/2011-PGM e despachos exarados à folha 137;

considerando as decisões tomadas durante a 115ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de julho de 2013.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Luiz Rafael Clovis, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 51737, o aproveitamento da disciplina **DAG4202 - Problemas Especiais: Introdução à Genômica Funcional**, cursada como aluno regular do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, no primeiro período letivo de 2013, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 100% de frequência, em equivalência a 3 (três) créditos da disciplina **DAG4215 - Introdução à Genômica Funcional**.

Artigo 2º - Fica concedido ao referido pós-graduando, o aproveitamento da disciplina **Nutrição e Metabolismo das Plantas**, cursada como aluno não regular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, no primeiro período letivo de 2013, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de julho de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -